



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

---

Câmara Municipal de Santa Isabel  
2ª edição

Câmara Municipal

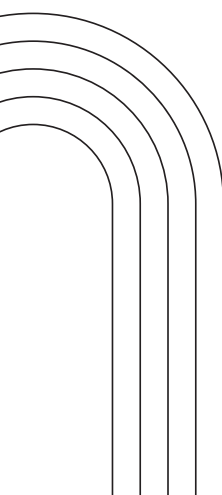


de Santa Isabel

# Sumário



Carta de Serviço	3
Apresentação	3
Câmara Municipal de Santa Isabel	3
Atuação dos Vereadores	4
Missão	5
Visão	5
Valores	5
Organograma	6
Vereadores	6
Mesa Diretora	7
Membros das Comissões Parlamentares	7
Membros do Conselho de Ética e Disciplina	8
Principais Projetos	9
Meios de acesso	8
Acesso à Informação	9



## CARTA DE SERVIÇOS

De acordo com a Lei Federal 13.460/2017 e com o GesPública (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização), a Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

### APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Isabel-SP, assim como toda Administração Pública, cada vez mais vêm buscando atuar de forma significativa na vida da população, e pauta seus trabalhos com ética, transparência, responsabilidade e atuação frente às atuais necessidades que se apresentam não só em nosso Município, mas também no Brasil e no Mundo.

Também buscamos incentivar uma maior participação da população nos assuntos de interesse público, e com isso identificar as melhores medidas que devemos tomar para alcançarmos maior resolutividade no atendimento aos anseios da população.

E além dos compromissos com a população, estamos atentos às orientações e exigências que as leis nos impõem, e para tanto apresentamos a presente Carta de Serviços, que é um documento importante de informação aos cidadãos que buscam o atendimento desta Casa de Leis.

Atuamos com o firme propósito de estabelecer um elo entre poder público e sociedade, amparados pelos princípios fundamentais de ética, transparência, responsabilidade, participação, comprometimento e informação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

*Quem Somos:*

***“O maior núcleo democrático do Município, onde o Cidadão é representado e pode se inteirar e acompanhar os caminhos do desenvolvimento econômico e social de todos.”***

No ano de 1832, por Decreto Lei da Regência do Império, foi criado o Município de Santa Isabel desmembrado do território de Mogi das Cruzes em nome do Imperador Dom Pedro II. No mesmo ano, no dia 13 de novembro, o Ministro do Império Nicolas Campos Vergueiro baixou um decreto que fosse remetido à Câmara de Mogi das Cruzes uma determinação ao Juiz de Paz do Distrito que procedesse a uma eleição de vereadores para o novo Município.

### Legislativo

Os vereadores fazem parte do Poder Legislativo, e discutem e votam matérias que envolvem impostos municipais, educação municipal, linhas de ônibus e saneamento, entre outros temas da cidade. Cada vereador é eleito de forma direta, pelo voto, tornando-se um representante da população. Por isso, deve propor projetos que estejam de acordo com os interesses e o bem-estar do povo.

## Atuação dos Vereadores

A Constituição Federal e as leis orgânicas municipais estabelecem tudo o que o vereador pode e não pode fazer durante o mandato. Para acompanhar se os vereadores estão cumprindo bem seus deveres perante a população, os eleitores podem ir às sessões legislativas ou mesmo conversar com os vereadores em seus gabinetes. Caso o eleitor descubra alguma irregularidade, é possível fazer uma denúncia ao Ministério Público.

Os vereadores trabalham analisando e propondo alterações nos projetos enviados pelo Executivo, examinando os balanços das despesas municipais e autorizando o remanejamento no Orçamento Municipal.

Os vereadores também podem elaborar projetos e indicá-los ao Poder Executivo propondo a sua execução. São os Projetos do Legislativo.

Na Câmara Municipal o cidadão apresenta as suas demandas que podem ser convertidas pelos vereadores em Requerimentos ou Indicações, as quais são encaminhadas para as providências do Poder Executivo.

Um papel importante dos vereadores é auxiliar a população no entendimento do processo administrativo do Município, suas prioridades, analisando e alterando, quando necessário, o Orçamento Municipal.

Os vereadores também podem propor e votar moções de críticas ou elogios, propor concessão de títulos de cidadania e homenagem.



## Missão:

Nossa Missão principal é de representar a população de Santa Isabel, e garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma igualitária e com excelência de atendimento. Para tanto, devemos cumprir o que a Carta Magna estabelece como competência do Legislativo, em especial:

- Fiscalizar o Poder Executivo, por meio de pedidos de informação, formulados através de requerimentos; convocação de auxiliares e servidores, para prestar esclarecimentos e sanar dúvidas específicas, durante a realização de sessão ordinária; investigação de atos determinados, mediante a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI); análise de contas do Executivo Municipal, enviadas para aprovação no Legislativo Municipal; e, ainda, através do recebimento de petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer cidadão contra ato ou omissão de autoridade, e que por si só justifiquem a tomada de providências.

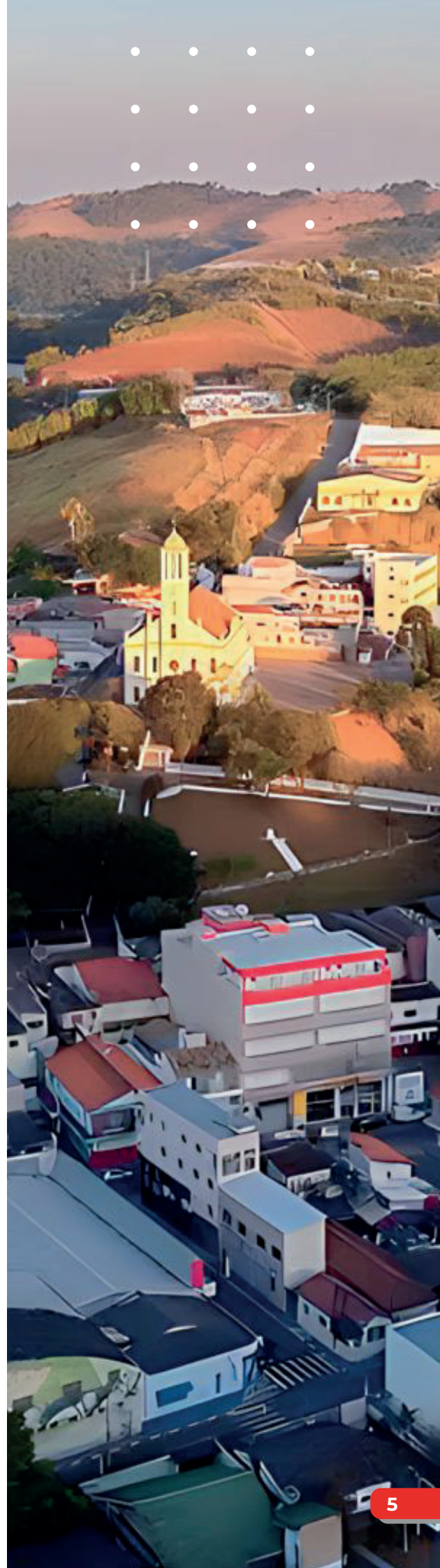
- Legislar por meio da elaboração, análise, proposição de alterações, discussão, votação, aprovação ou rejeição de leis de interesse da coletividade, propostas tanto pelos próprios vereadores quanto pelo chefe do Executivo Municipal, ou em casos muito excepcionais, de projetos oriundos da própria sociedade, gerados através de iniciativa popular

## Visão:

Buscar a democratização e a modernização da Gestão Pública, visando aumentar a eficácia da ação governamental, promovendo a integração e a cooperação entre os órgãos municipais, de forma a reduzir os custos operacionais e aperfeiçoar os serviços administrativos do setor público. Dar maior transparência e agilidade de atendimento das demandas da Lei de Acesso à Informação, dos atos, gastos e ações da Câmara Municipal de Santa Isabel, além de aproximar a população da Casa de Leis.

## Valores:

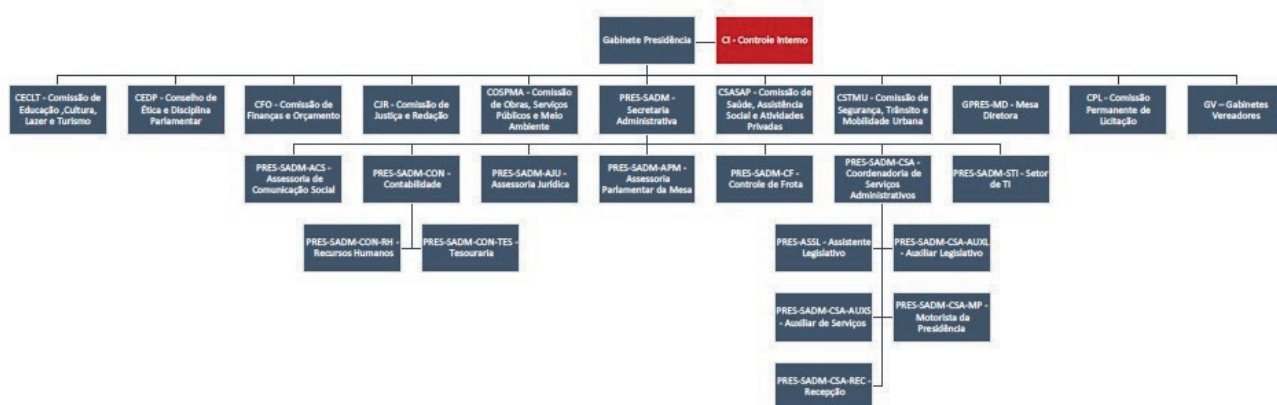
Transparência, Ética, Responsabilidade e Agilidade.



# ORGANOGRAMA



## ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO — LEGISLATIVO



## VEREADORES - 18ª LEGISLATURA

Atualmente, a Câmara Municipal de Santa Isabel é representada por 15 (quinze) vereadores.



**Anderson Chagas Rebelo**  
(Anderson Cueca)



**Antonio Marcus da Silva**  
(Marquinhos Pelican)



**Bruna Rafaela Mendes Talácio**  
(Bruna Pati)



**Edson Roberto Almeida Fontes**  
(Edson Oh Glória)



**Francisco Pereira de Melo**  
(Chico do Mercado)



**Jairo Furini Neto**  
(Jairo Furini)



**Jorge Antonio da Silva**  
(Jorginho Capoeira)



**José Elói Barbosa**  
(Zico Eletricista)



**José Martins de Oliveira Alves**  
(Zé da mula)



**Josias Barreto Mendes**  
(Casquinha do Angaturama)



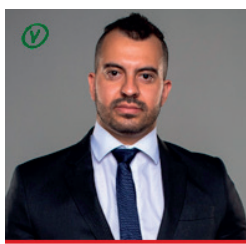
**Luiz Carlos Alves Dias**  
(Luizão Arquiteto)



**Marcos Felipe de Oliveira Barbosa**  
(Marcos Cannor)



**Neurisvan Lucio de Azevedo**  
(Van do Negavan)



**Osvaldo Pimenta de Almeida Junior**  
(Osvaldo Junior)



**Regiane de Castro**  
(Regiane Protetora)

MESA DIRETORA – ANO 2024  
PERÍODO: 1º-1-2024 a 31-12-2024



**Neurisvan Lucio de Azevedo**  
(Van do Negavan)

**PRESIDENTE**



**Anderson Chagas Rebelo**  
(Anderson Cueca)

**1º VICE-PRESIDENTE**



**Luiz Carlos Alves Dias**  
(Luizão Arquiteto)

**2º VICE-PRESIDENTE**



**Edson Roberto Almeida Fontes**  
(Edson Oh Glória)

**1º SECRETÁRIO**



**Marcos Felipe de Oliveira Barbosa**  
(Marcos Cannor)

**2º SECRETÁRIO**



**Francisco Pereira de Melo**  
(Chico do Mercado)

**3º VICE-PRESIDENTE  
/ CORREGEDOR**



**Jorge Antonio da Silva**  
(Jorginho Capoeira)

**3º SECRETÁRIO /  
CORREGEDOR ADJUNTO**

## **MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES 2024 - Período: 1º-1-2024 a 31-12-2024**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Antonio Marcus da Silva - Partido: PATRIOTA

Jorge Antonio da Silva - Partido: PRTB

Oswaldo Pimenta de Almeida Junior – PV

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Bruna Rafaela Mendes Talácio - Partido: PSD

Jairo Furini Neto - Partido: PSB

Regiane de Castro - Partido: PODEMOS

### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

Francisco Pereira Melo - Partido: PL

José Martins de Oliveira Alves - Partido: PSD

Josias Barreto Mendes - Partido: PL

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Antonio Marcus da Silva - Partido: PATRIOTA

José Eloi Barbosa – Partido: PSD

Josias Barreto Mendes - Partido: PL

### **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATIVIDADES PRIVADAS**

Bruna Rafaela Mendes Talácio - Partido: PSD

Jairo Furini Neto - Partido: PSB

Regiane de Castro - Partido: PODEMOS

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**

Francisco Pereira Melo - Partido: PL

José Eloi Barbosa – Partido: PSD

José Martins de Oliveira Alves - Partido: PSD

### **MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA PARLAMENTAR**

Período: fevereiro/2024 a dezembro/2024

#### **TITULARES:**

José Martins de Oliveira Alves - Partido: PSD

Luiz Carlos Alves Dias - Partido: PL

Oswaldo Pimenta de Almeida Junior – PV

• • • •

• • • •

#### **SUPLENTES:**

Jairo Furini Neto - Partido: PSB

Marcos Felipe de Oliveira Barbosa – UNIÃO BRASIL

Edson Roberto Almeida Fontes - Partido: PRTB

• • • •

• • • •





## PRINCIPAIS PROJETOS

**TV Câmara** - visando dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares, inclusive com a transmissão das sessões, audiências públicas e de reuniões de comissões, mediante a utilização do Canal Legislativo Municipal próprio.

**Escola do Legislativo** - tem como objetivo dar oportunidade para que jovens cidadãos possam conhecer e experimentar a jornada de trabalho dos vereadores e, assim, possam contribuir para a cidadania e para o desenvolvimento da sua cidade, possibilitando aos alunos de escolas públicas e privadas a vivência ativa do processo democrático, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas em nosso Município, já com a experiência e conhecimento do papel e das funções dos poderes Legislativo e Executivo.

**Programa Parlamento Jovem** - tem como objetivo dar oportunidade para que jovens cidadãos possam conhecer e experimentar a jornada de trabalho dos vereadores e, assim, possam contribuir para a cidadania e para o desenvolvimento da sua cidade, possibilitando aos alunos de escolas públicas e privadas a vivência ativa do processo democrático, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas em nosso Município, já com a experiência e conhecimento do papel e das funções dos poderes legislativo e executivo.

**Projeto Câmara Sem Papel** - tem como objetivo diminuir a utilização de papel, fazendo um acervo digital de seus documentos, com a digitalização de todos os processos internos da Câmara, bem como por meio do recebimento e envio de documentos (protocolo de documentos de origem externa e interna por meio eletrônico – plataforma 1 Doc), bem como a tramitação eletrônica de processos.

**Energia Solar Sustentável** - Instalação de Usina Fotovoltaica, para captação de energia solar, que é uma fonte de energia alternativa, renovável e sustentável, visando contribuir com o Meio Ambiente e reduzir custos do Legislativo ao longo dos próximos anos.



## MEIOS DE ACESSO

Nosso site oficial [camarasantaisabel.sp.gov.br](http://camarasantaisabel.sp.gov.br), que possibilita consulta de toda legislação municipal, como leis ordinárias e complementares, resoluções, decretos legislativos, ou direto pelo link <https://cmsantaisabel.csap.com.br/leis/>. E, ainda:



## ACESSO À INFORMAÇÃO (<https://camarasantaisabel.sp.gov.br/acesso-a-informacao/>)

A Câmara Municipal de Santa Isabel aderiu à utilização da Plataforma Unificada de Ouvidoria e Acesso à Informação **“Fala.Br”**, a qual permite a qualquer pessoa física ou jurídica, realizar solicitação de pedidos de acesso à informação. Na plataforma, ainda, é possível registrar denúncias, elogios, reclamações e sugestões.

O direito fundamental de acesso à informação foi regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Municipal nº 2.886/2018, e Ato da mesa nº 210/2016, sendo o sigilo somente a exceção, e para isso, foram definidos mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega dos dados solicitados à Administração Pública pelos cidadãos.

Para acessar a plataforma **“Fala.Br”**, basta ingressar no site da Câmara Municipal de Santa Isabel ([www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br)), clicando no link rápido, ou através do link: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação ([cgu.gov.br](http://cgu.gov.br))

### Pedido Online

Acesse o sistema de Acesso a Informação: [Fala.BR](#)

### Dúvidas? Entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Isabel

Endereço: Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 – 07500-000 – Jd. Monte Serrat – Santa Isabel/SP  
Telefone: (11) 4656-2144  
Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h00 às 16h  
Email: [imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br)

Observação: este e-mail não deve ser usado para encaminhar pedidos de acesso a informações com base na Lei de Acesso à Informação. Os pedidos devem ser registrados pessoalmente, na Assessoria de Imprensa da Câmara de Santa Isabel ou de forma eletrônica, pelo formulário “acesso à informação” disponível na plataforma **Fala.BR**.



**Agende sua visita**  
Com Vereador (a)

**Sessão ao Vivo**  
Terça-Feira - 18h30

**Últimas Notícias**  
Acompanhe!

**Webmail**  
Endereço Eletrônico

**Portal da Transparência**  
Acesso a Informação

**Fala.BR**  
Manifestações e Ouvidoria



## Damos as boas-vindas ao Fala.BR

Aqui você pode fazer um pedido de acesso à informação, fazer denúncias, elogios, reclamações, solicitações ou enviar sugestões.



### Ouvidoria

Ajude a aprimorar os serviços públicos por meio de reclamações, elogios ou sugestões. ou ainda, registre uma denúncia.



### Acesso à informação - LAI

Faça um pedido de acesso à informação

Consulte seu protocolo

Perguntas frequentes

Observação: Para utilização da plataforma **“Fala.Br”**, é necessário a realização de cadastro pelo usuário.

## Pedido Presencial (Dirigir à Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Isabel)

**1. SIC Presencial:** Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 – CEP: 07500-000 – Jardim Monte Serrat – Santa Isabel – SP

O horário de atendimento da Câmara é de Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 11h e das 13h00 às 16h  
 Telefone: (11) 4656-2144;

2. Dirija-se à unidade física do SIC na Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Santa Isabel;

3. Preencha o Formulário de Acesso conforme a categoria;

**ANEXO UNICO**

Formulário para pedido de acesso à informação

**Pessoa Física**

**Dados do requerente - obrigatórios**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Documento de identificação (RG, CNH, Passaporte, RNE ou outro documento válido. Se a opção for RG, indicar órgão emissor e UF).

Tipo: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**Endereço físico:**

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

**Dados do requerente - não obrigatórios\***

Teléfono (DDD + número): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escritório (completa)	Ímprobo Fundamental	Ímprobo Médio
Formosa Superior	Pós-graduação	Mestrado/Doutorado

**Organização principal**

Empreendedor/autor privado	Prof. Liberal autônomo	Empresário/empresendeiro
Procurador	Perseguido	Serviço público federal
Estadante	Professor	Serviço público estadual
Membro de partido político	Membro de ONG nacional	Serviço público municipal
Representante de sindicato	Membro de ONG internacional	
Outros	Sindicalista	

\* Os dados serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos

**Especificação do pedido de acesso à informação**

**Órgão/Entidade Destinatário (s) do Pedido:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Forma preferencial de recebimento da resposta:**

Correspondência eletrônica (e-mail)	Correspondência com envio	Reunião/Consulta presencialmente
-------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Especificação do pedido (Apenas um pedido por formulário):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Formulário para pedido de acesso à informação**

**Pessoa Jurídica**

**Dados do requerente - obrigatórios**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

Cargo do representante: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

**Endereço físico:**

Logradouro: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**Dados do requerente - não obrigatórios\***

Teléfono (DDD + número): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Empresa Pública	Órgão público federal	Partido político
Empresa - grande parte	Órgão público estadual / DF	Vínculo de comunicação
Empresa pública - estatal	Órgão público municipal	Sindicato / Conselho profis.
Escritório de advocacia	Org. não governamental	Outros
Instituição de ensino ou pesquisa		

**Formulário para pedido de acesso à informação**

**Formulário para pedido de acesso à informação**

Artes e Ofícios	Ciência	Imprensa
Indústria	Judicial / Política	Pesquisa científica
Extrativismo	Representação de interesses	Ferretico Setor
Agricultura	Representação social/civil	Outros

\* Os dados serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos

**Especificação do pedido de acesso à informação**

**Órgão/Entidade Destinatário (s) do Pedido:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Forma preferencial de recebimento da resposta:**

Correspondência eletrônica (e-mail)	Correspondência com envio	Reunião/Consulta presencialmente
-------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

Especificação do pedido (Apenas um pedido por formulário):

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

4. Aguarde a inserção da solicitação no e-SIC e receba o seu número de protocolo. Guarde o seu número de protocolo, pois ele é o comprovante do cadastro da solicitação via sistema;
5. Terão acesso Restrito as Informações consideradas Imprescindíveis à Segurança da Sociedade ou Estado (Município);
6. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados;
7. O prazo de resposta do SIC é de até 20 (vinte) dias. Prorrogáveis por mais 10 (dez) dias desde que justificado e cientificado o requerente.

A legislação também prevê que os órgãos e entidades públicas divulguem um rol mínimo de informações pela internet, mesmo sem serem demandados.

Para mais informações, entre em contato com a Câmara Municipal de Santa Isabel:

**Endereço:** Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33 – 07500-000 – Jd. Monte Serrat – Santa Isabel/SP

**Telefone:** (11) 4656-2144

**Horário de Atendimento:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h00 às 16h

E-mail da imprensa: [imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br](mailto:imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br)

E-mail da Ouvidoria: [ouvidoria@camarasantaisabel.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasantaisabel.sp.gov.br)

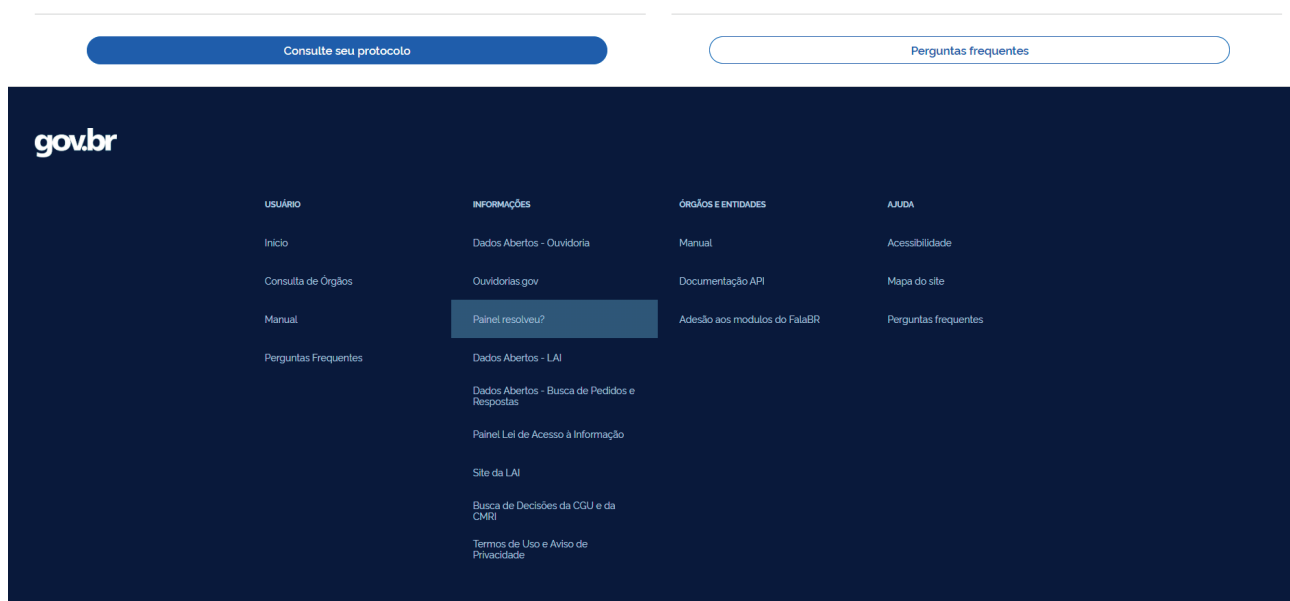
Observação: este e-mail não deve ser usado para encaminhar pedidos de acesso a informações com base na Lei de Acesso à Informação. Os pedidos devem ser registrados pessoalmente, na Assessoria de Imprensa da Câmara de Santa Isabel ou de forma eletrônica, através do site oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel ([www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br)) disponível na plataforma Fala.Br:

Fala.Br - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação ([cgu.gov.br](http://cgu.gov.br))

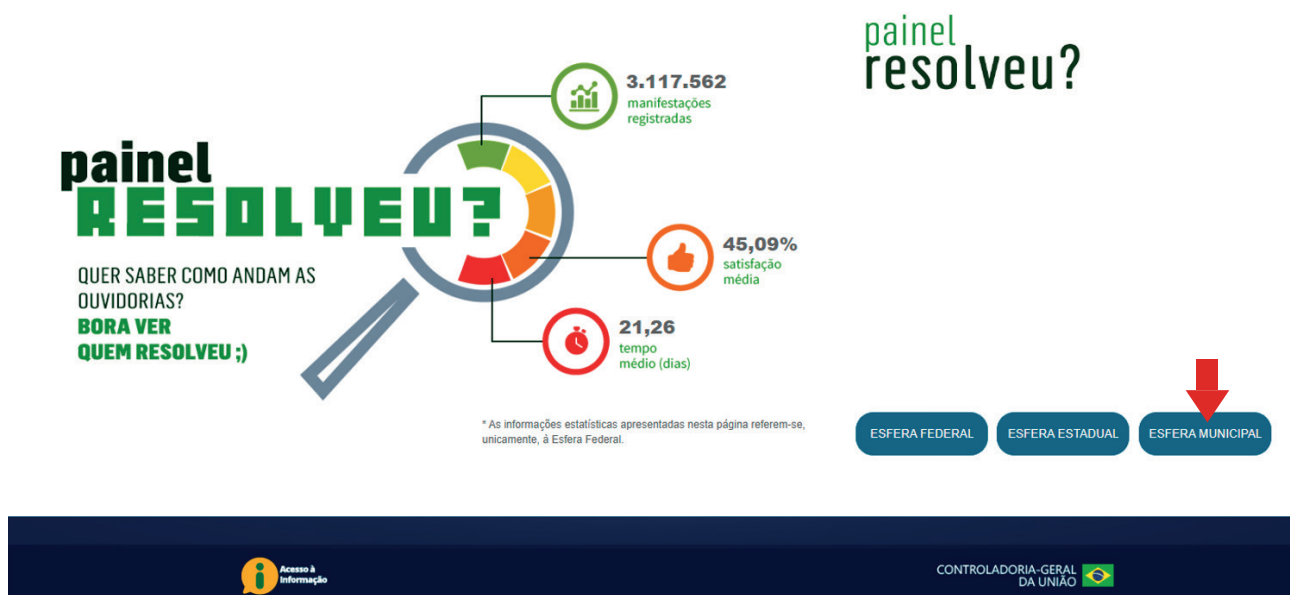
## ESTATÍSTICA PLATAFORMA FALA.BR (OUVIDORIA)

O **“Painel Resolveu?”** é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema e-Ouv. A aplicação permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa. Criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o painel visa dar transparência e fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle por meio da participação social.

Na página inicial da plataforma, <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>, Selecionar opção: “Painel Resolveu?” no Rodapé da página



A página será direcionada para o link: <https://centralpainéis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, onde o usuário deve escolher opção: **“ESFERA MUNICIPAL”**, localizado na parte inferior à direita da página.



O usuário será direcionado para interface de pesquisa no link: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>, para a realização da consulta é necessário configurar os filtros com os dados, localizados no lado esquerdo, tais como:

Unidade Federal (UF): **SP**

Nome Órgão Entidade: **Câmara Municipal de Santa Isabel**

Período de Registro:

Período de Encaminhamento:

Período de Resposta:

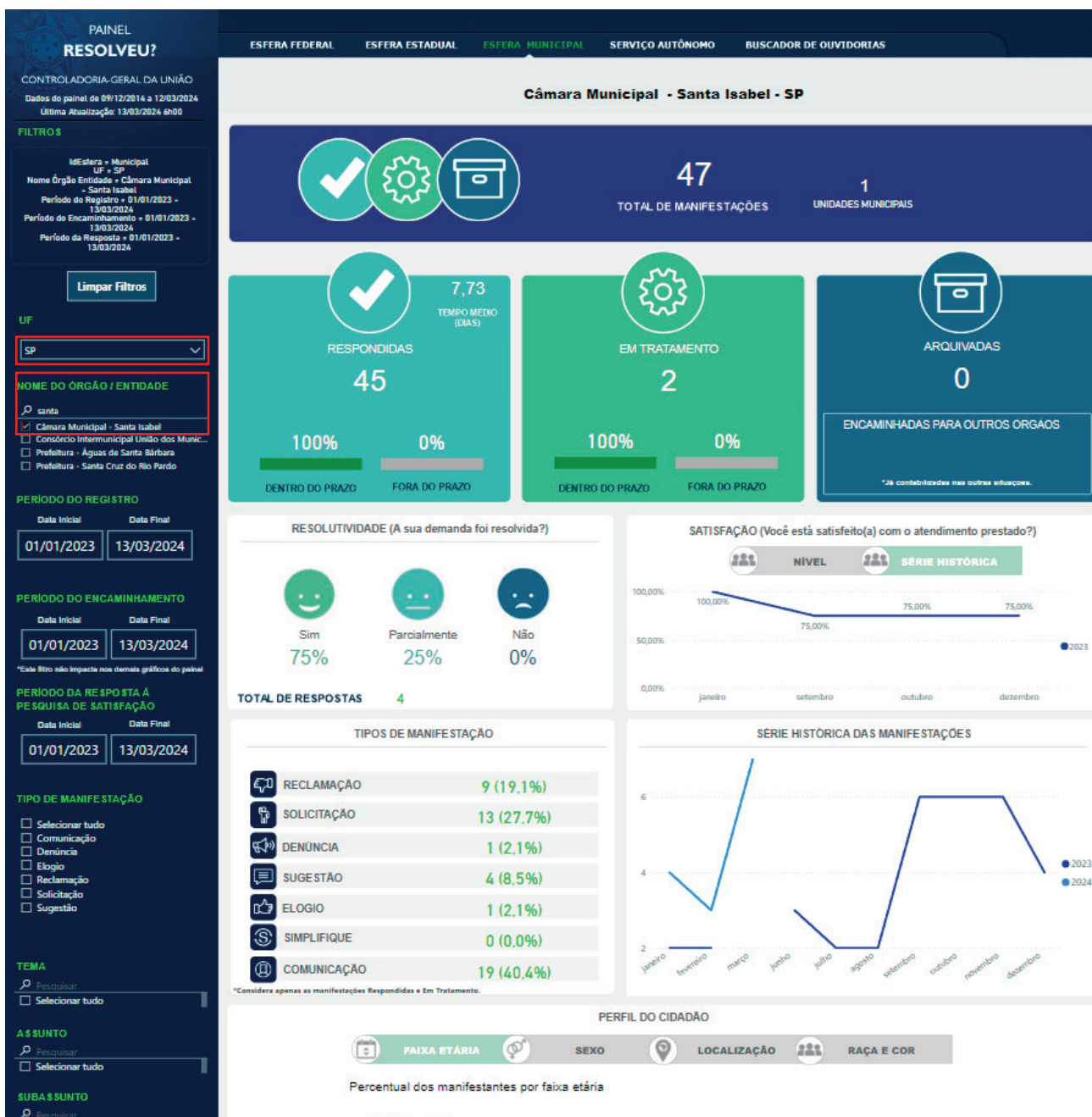
Tipos de manifestação: (Comunicação, Denúncia, Reclamação, Solicitação e/ou Sugestão)

Tema:

Assunto:

Sub assunto:

TAG:



## CÂMARA SEM PAPEL

A Câmara de Santa Isabel recentemente implantou a plataforma do 1Doc (Câmara sem papel) por meio da qual também podem ser protocoladas solicitações à Ouvidoria, bem como ao e-SIC. Para acessar utilizar a referida plataforma o cidadão poderá seguir os seguintes passos:

O Acesso a plataforma “Câmara sem papel”, deve ser realizado através do site da Câmara Municipal de Santa Isabel ([www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br)), clicando no link rápido, ou através do link: <https://cmsantaisabel.1doc.com.br/atendimento>



# CÂMARA SEM PAPEL

- Ofícios**  
Consulte a autenticidade e andamento dos Ofícios recebidos
- Ouvidorias**  
Atendimento ao Cidadão: Ouvidoria  
Envie sua demanda para a Câmara de Vereadores
- Protocolos**  
Abertura e Consulta de Requerimentos Administrativos
- Sessões Plenárias**  
Pautas das Reuniões
- Pedidos de e-SIC**  
Abertura e Consulta

Tudo o que você precisa na palma da sua mão!


Câmara Municipal de Santa Isabel

Para utilização da plataforma “1Doc”, é necessário realizar o cadastramento na central de atendimento. As instruções estão em destaque no canto inferior a direita, conforme ilustração abaixo.

Uma vez realizado o cadastramento, o usuário deverá escolher uma das opções de serviço, entrar no sistema com login e senha cadastrado.

### Central de Atendimento - Câmara de Santa Isabel

Opções de **Serviços**.



Olá, RAFAEL. Consulte suas demandas:

Meu Inbox

Transparência

Câmara de Santa Isabel  
Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, 33  
CEP: 07500-000 - Jardim Monte Serrat - Santa Isabel - SP  
Fone: (11) 4656-2144

Ver Organograma »

Precisa de Ajuda?

- Como realizar cadastro na central de atendimento da entidade
- Utilizando o Login Único gov.br como acesso na Central de Atendimento 1Doc
- Como criar uma solicitação na Central de Atendimento
- Como acompanhar o andamento da sua solicitação
- Como pesquisar documentos, interagir e anexar novas informações.
- Recuperando seu acesso na central de atendimento da Plataforma 1Doc

Instruções iniciais.

## CÂMARA SEM PAPEL

### A plataforma disponibiliza as seguintes opções de serviços:

- Ofícios (permite acompanhamento de ofícios protocolados na Câmara)
- Protocolos (tem opções de solicitação, para Cidadãos, Executivo, fornecedores e Servidores), acessando essa opção, os Cidadãos podem solicitar inscrição na Tribuna Livre, uso de bandeiras e uso do Salão Nobre.
- Ouvidoria (esse é outro canal de Ouvidoria, disponibilizado pela Plataforma “1Doc”)
- Pedidos e-SIC (esse é outro canal de e-SIC, disponibilizado, pela Plataforma “1Doc”)
- Sessões plenárias (desde a implantação, do “1Doc”, as proposições das sessões podem ser acessadas diretamente na plataforma).

### Agende sua visita com o vereador

No site da Câmara Municipal de Santa Isabel, ([www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br)), o cidadão tem à disposição, ferramenta de agendamento de horário para conversar com o vereador da sua escolha, o acesso pode ser realizado através do link rápido abaixo:

**LINKS RÁPIDOS**

- Agende sua visita**  
Com Vereador (a)
- Sessão ao Vivo  
Terça-Feira - 18h30
- Últimas Notícias  
Acompanhe!
- Webmail  
Endereço Eletrônico
- Portal da Transparência  
Acesso a Informação
- Fala.BR  
Manifestações e Ouvidoria

**Agende sua visita.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

Prça. Profeta Ipirântio, Eixo Positivo de Barros, Nº 33 - Jardim Maria Genal - CEP: 13020-000 - (11) 4654-2144  
Domínio do: Câmara Santa Isabel

Selecione abaixo o **Vereador** que deseja agendar um atendimento:

 Anderson Chagas Ribeiro (Anderson Costa)	 Antônio Marcos da Silva (Margarites Pereira)	 Bruna Rafaela Mendes Talício (Bruna Pitt)	 Edson Roberto Almeida Forças (Edson De César)
 Francisco Pereira de Melo (Chico de Melo)	 Jaime Furtado Neto (Jaime Furtado)	 Jorge Antonio da Silva (Jorge Antonio Caporali)	 José Eli Barbona (José Eli Barbona)
 José Martins de Oliveira Alves (Zé da Mula)	 Jesus Roberto Mendes (Companhia do Angustimado)	 Luiz Carlos Alves Dias (Luiz Carlos Alves Dias)	 Marcos Felipe de Oliveira Barbona (Marcos Camar)
 Nivaldo José de Almeida (Dan do Negueiro)	 Oswaldo Pimenta de Almeida (Oswaldo Júnior)	 Regiane de Castro (Regiane Proietto)	

© 2014 - Desenvolvido por C&P Software



## Portal da transparência

Lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em 2004, o Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro público. Chamamos isso de Controle Social. O Portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade. São dados sobre as despesas e receitas públicas, as licitações e contratações, os servidores públicos, os fornecedores e muito mais.

No site da Câmara Municipal de Santa Isabel ([www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br)), é disponibilizado link de acesso rápido ao Portal da Transparência .



Acesse  
o portal.





**TVCÂMARA**

SANTA ISABEL - SP

Em uma ação inovadora, a Câmara Municipal de Santa Isabel inaugurou a TV Câmara, um novo canal de comunicação, o qual prevê a divulgação dos trabalhos do Legislativo, através de reportagens institucionais, programas de entrevistas e debates dos assuntos em discussão na Casa de Leis.

ACESSEM NOSSO CANAL NO:



**TVCAMARACMSI**

## TV Câmara Santa Isabel

Em uma ação inovadora, a Câmara Municipal de Santa Isabel inaugurou a TV Câmara, um novo canal de comunicação, o qual prevê a divulgação dos trabalhos do Legislativo, através de reportagens institucionais, programas de entrevistas e debates dos assuntos em discussão na Casa de Leis.

O Canal está disponível na plataforma YouTube, no link:

<https://www.youtube.com/@tvcamaracmsi>

youtube.com/@tvcamaracmsi/streams

Pesquisar

TV Câmara Santa Isabel SP

@tvcamaracmsi 35 inscritos Um vídeo

TV Câmara é um canal que transmite os trabalhos lá realizados. Há em su... >

INÍCIO AO VIVO PLAYLISTS CANAIS SOBRE

Inauguração Tv Câmara Santa Isabel SP

68 visualizações · Transmitido há 1 dia

14:31



## Sessões legislativas

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Isabel se reúnem durante o mandato através de sessões legislativas que podem ser:

- **Sessão Legislativa Ordinária** - onde os vereadores se reúnem em plenário a fim de tomar ciência de documentos protocolados na Câmara, além de apresentar requerimentos, indicações, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, projetos de emenda à Lei Orgânica, e projetos de lei ordinária e complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito não seja o extraordinário. Essas são com períodos já determinados, ou seja, acontecem nas 03(três) primeiras terças de cada mês às 18h30 – entre os meses de fevereiro a junho e agosto a dezembro.

- **Sessão Legislativa Extraordinária** – na qual são apresentados e votados projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, projetos de emenda à Lei Orgânica, e projetos de lei ordinária e complementar, de autoria do Executivo ou Legislativo, cujo rito se pede urgência. Essas são convocadas conforme os pedidos são encaminhados à Câmara.

- **Sessão Legislativa Solene** – são aquelas que tem por intuito realizar um ato específico, seja para dar posse aos eleitos para vereadores, prefeito e vice, ou fazer uma homenagem, em especial de concessão de título de cidadão. Essas são convocadas caso haja a situação específica.

São transmitidas pelo site da câmara: [www.camarasantaisabel.sp.gov.br](http://www.camarasantaisabel.sp.gov.br) e pela página do facebook: **Câmara Municipal de Santa Isabel – SP**

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:



Câmara Municipal de Santa Isabel - SP



santaisabel.camara

